

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

## RESOLUÇÃO Nº 091/2019

Aprova alteração de disciplina do Curso de Odontologia – Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010949/2019-06 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 11 de dezembro de 2019,

## **RESOLVE:**

**Art. 1° -** Altera pré-requisito de disciplina do curso de Odontologia que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

| Disciplina                                    | Pré-requisito                           |
|---|---|
| Estágio Supervisionado em Clínica Integrada I | Clínica Integrada; Prótese Parcial Fixa |

- **Art. 2° -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 12 de dezembro de 2019.

Prof<sup>a</sup>. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo Pró-Reitora de Graduação Prof. Cassiano Caon Amorim Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro Secretária do Conselho Setorial de Graduação